



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 19 FEV 2020 Protocolo: <u>425/20</u> Processo: <u>425/20</u>	PROJETO DE LEI	Nº <u>404/20</u>
	AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - PRB		
Cria o Dia do Guarda Mirim, no âmbito do Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA: Art.1 – Fica criado, no âmbito do Estado de Rondônia, o Dia do Guarda Mirim. Art. 2º - O Dia do Guarda Mirim de que trata o Art. 1º desta Lei será comemorado no dia 30 de julho. Art. 3º - A data comemorativa objeto desta Lei, não implicará em decretação de feriado. Art. 4º - Fica incluído o Dia do Guarda Mirim no calendário oficial do Estado de Rondônia. Art. 5º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 18 de fevereiro de 2020.  CB JHONY PAIXÃO Deputado Estadual – PRB			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI

Nº

AUTOR: **DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - PRB**

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados!

É com imensa satisfação que apresento à Vossas Excelências o Projeto de Lei em apreço com o objetivo de criar, em âmbito estadual, o Dia do Guarda Mirim, a ser comemorado na data de 30 de julho.

Criada por meio da Lei Estadual nº 2089 de 15 de junho de 2019, alterada pela Lei Estadual nº 4424 de 12 de dezembro de 2018, a Guarda Mirim desde o ato de sua criação tem preparado crianças e jovens à prática da cidadania, por meio do desenvolvimento comportamental a partir de atividades disciplinares e profissionalizantes, apartando-os do vício e da ociosidade.

Inegavelmente, desde a criação da Guarda Mirim em âmbito estadual, muitas crianças e jovens foram resgatadas da marginalidade e do desemprego.

Assim, além de orientá-los a se desviarem de todo mal causado pelo vício, a Guarda Mirim promove o desenvolvimento profissional das nossas crianças e adolescentes.

Em reconhecimento a esta importante política pública desenvolvida em nosso Estado, é que apresentamos esta propositura para, em primeiro lugar, divulgar qual a finalidade da Guarda Mirim, atraindo assim um maior número de adeptos.

Além disso, a propositura, também, visa reconhecer o excelente trabalho desenvolvido em favor das crianças e jovens rondoniense.

Por tudo isso, contamos com o apoio desta Casa de Leis para a aprovação da propositura à unanimidade.

Plenário das Deliberações, 18 de fevereiro de 2020.


CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual – PRB